

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 038/2022.
De 15 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº032/2022 - Data: de 15
de fevereiro de 2022.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal do exercício de função de Educação Especial, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 6.118/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Destituição a partir de:
Taynna Karoline Testa	356.809	Prof. 40h	Educação Especial	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal